

DECRETO N.º 48.337, DE 31/03/2025.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo Eletrônico n.º 10.702/2025:

Nome	Matrícula	Secretaria	A PARTIR DE
JAMILY GONÇALVES CARDOSO DEL BORTOLI DUTRA	39509	SEMAS	01.04.2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

